



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.241/23

DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS CARGOS DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os cargos a seguir ficam reclassificados nas seguintes referências:

CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
Assessor de Contabilidade	29	32
Analista de Licitações e Compras	24	27
Analista de Contabilidade	24	27
Assessor Jurídico	29	33
Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração	29	32
Contínuo	21	24
Motorista	23	26
Secretário Legislativo de Administração	33	34
Técnico em Informática	29	32
Zelador	21	24

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

aos 3 de outubro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito